



# **Câmara Municipal de Votorantim**

**Projeto de Lei nº 13/81**

**Autoria do Senhor Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre Altera denominação de via pública e dá outras providên -  
cias**



# Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »  
Estado de São Paulo

Of. nº 136/81-C.M.

Votorantim, 03 de junho de 1981.

Senhor Presidente:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração de denominação da atual Avenida Gabriel Pizza, em nosso Município.

A alteração ora proposta visa prestar justa homenagem àquele que foi um dos esteios e incansável batalhador da causa pública: LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, saudoso ex-Prefeito que muito contribuiu para que Votorantim florescesse galhardamente entre as comunas de sensível e marcante progresso no "hinterland" paulista.

Dotado de invulgar senso político e administrativo, Luiz do Patrocino Fernandes, deixou aos seus conterrâneos um exemplo marcante de quanto pode uma cidade se avantajear no cenário sócio-econômico.

Seu nome merece, reconhecidamente, que seja perpetuado e gravado como perene lembrança e preito de gratidão de seus concidadãos.

Seria uma demonstração de falsa erudição se fôssemos tecer considerações outras sobre o acerto da homenagem que devemos ao saudoso ex-mandatário.

Silenciemos aqui, pois as palavras voam, mas os exemplos ficam.

Assim exposto encarecemos à Vossa Excelência se digne determinar o processamento desta propositura nos termos do parágrafo 1º do arti



# *Prefeitura Municipal de Votorantim*

• CAPITAL DO CIMENTO •  
Estado de São Paulo

fls . 2

go 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Com os nossos protestos de estima e  
distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

LÁZARO DE GOES VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD  
Digníssimo Presidente da  
Câmara Municipal de Votorantim  
VOTORANTIM



# Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 13 / 81

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

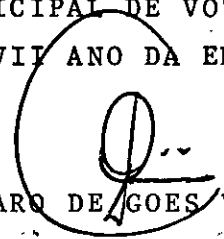
Art. 1º - A atual Avenida Gabriel Pizza, passa a denominar-se "Avenida LUIZ DO PATROCINO FERNANDES".

Parágrafo Único - A placa indicativa conterá, além do nome, os dizeres: PREFEITO MUNICIPAL 1969/1973 e 1977/1979.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de junho de 1981 - XVII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

  
LÁZARO DE GOES VIEIRA  
Prefeito Municipal